

## **EDITAL**

José Afonso Moreno Bulas Cruz, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Informática, requeridas pelo Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador, Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho 7316/2021, de 22 de julho, pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- b) Vogais:

Doutor Marco Octávio Trindade Painho, Professor Catedrático, Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro;

Doutor João Miguel Lobo Fernandes, Professor Catedrático, Departamento de Informática da Faculdade de Engenharia, Universidade do Minho;

Doutor Mário Marques Freire, Professor Catedrático, Departamento de Informática, Universidade da Beira Interior;

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático Aposentado, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

## Oue:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como "Regulamento"), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como "Lei"), a reunião do júri paraapreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 14 de setembro de 2021, pelas 16,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 14 de setembro de 2021, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, no dia 21 de setembro de 2021;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 28 de outubro de 2021, pelas 15,45 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois arguentes principais(Doutor Marco Octávio Trindade Painho, Professor Catedrático, Universidade Nova de Lisboa, e Doutor João Miguel Lobo Fernandes, Professor Catedrático, Departamento de



Informática, Faculdade de Engenharia, Universidade do Minho), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

- II No dia 29 de outubro de 2021, pelas 15,45 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação do Seminário, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor Mário Marques Freire, Professor Catedrático, Departamento de Informática, Universidade da Beira Interior), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;
- III Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade como disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;
- IV Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;
- V –No cumprimento da Lei e do Regulamento em vigor, assim como às condições definidas nodisposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na SalaF1.02, Edifício de Engenharias, Polo1, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente e os vogais da UTAD e, por videoconferência, os membros externos, sendo o caráter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, mas não gravado), sem limitação de destinatários, através do link https://emdireto.utad.pt;

VI – A decisão final do júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções,votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas,em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 28 de setembro de 2021.

O Presidente da Escola,

José Afonso Moreno Bulas Cruz